



RESOLUÇÃO CMAS Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre aprovação referente repasse mediante Programação nº 250080920250001, (PROJETO – RP2) GND-3.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23º, XXIV da Lei Municipal do SUAS de nº 297/2016, combinado com o art. 4º, III do Regimento Interno. Vem tornar público que em Reunião Extraordinária do referido Conselho, levados a efeitos aos vinte nove dias do mês de dezembro do corrente ano, de forma remota através do GOOGLE MEET, com início às oito horas e trinta minutos e termino as nove horas, registrado em ATA.

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Programação nº 250080920250001, cadastrado no Estrutura SUAS, referente a repasse de recurso destinado ao Custeio dos Serviços de Proteção Social Básica do município de Arcaçagi, Estado da Paraíba, (**Projeto – RP2**) no **valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

§1º O presente recurso mediante repasse fundo a fundo, destinado ao incremento dos serviços da rede socioassistencial da Proteção Social Básica, será executado diretamente via conta corrente vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social, deste município;

§2º A Gestão municipal, deverá apresentar o plano de aplicação do referido recurso para deliberação deste conselho no prazo de 30 dias após a liberação do mesmo;

§3º Para fins de monitoramento e avaliação, bem como transferência na aplicação do mesmo, a gestão enviará relatório de execução trimestral para análise deste Conselho.

Art. 2º Esta Resolução estrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se;

Ana Cristina da Silva Teles

Ana Cristina da Silva Teles

PRESIDENTA DO CMAS